



**Setor Requisitante (Unidade/Setor):** TI

**Responsável pela Demanda:** Sandro Torezani

**E-mail:** ti@caues.gov.br

**Telefone/Ramal:** 273224-4850

**Classificação do objeto:**

- ( ) Aquisição de bens  
( ) Serviço não continuado  
( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

**1. Objeto da futura contratação:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft Office 365 – Business Standard , em solução de Nuvem (“Cloud Computing”), com suporte e serviço de implementação e garantia, de solução integrada de armazenamento, aplicativos de escritório e mensageria (comunicação, correio eletrônico, calendário, agenda corporativa e tarefas), baseada

**2. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:**

- 1.1. A contratação visa garantir a continuidade dos serviços institucionais por meio de ferramentas de produtividade, colaboração, armazenamento e comunicação em ambiente de nuvem, assegurando maior eficiência operacional.
- 1.2. A utilização do Microsoft Office 365 possibilita o compartilhamento seguro de documentos, gestão de usuários e integração de serviços corporativos, contribuindo para a melhoria dos processos internos.
- 1.3. A solução em nuvem permite maior disponibilidade, escalabilidade, flexibilidade e redução de custos com infraestrutura física, alinhando-se às boas práticas de modernização da Administração Pública.
- 1.4. A contratação também assegura a continuidade de armazenamento de dados e uso de aplicativos essenciais, amplamente utilizados no ambiente corporativo.
- 1.5. A ampliação do quantitativo de licenças decorre da necessidade de atendimento ao número atual de usuários ativos do Conselho.
- 1.6. A solução contratada deverá atender aos requisitos de disponibilidade, segurança da informação e conformidade com a LGPD, conforme detalhado no Termo de Referência.
- 1.7. Destaca-se, ainda, que a solução é fundamental para viabilizar e dar suporte ao regime de trabalho híbrido e ao teletrabalho, atualmente adotados pela Administração Pública como práticas modernas de gestão. A disponibilização de ferramentas acessíveis de forma remota, com segurança e integração, permite que os colaboradores desempenhem suas funções de qualquer localidade, sem prejuízo da produtividade, da comunicação institucional e do controle das atividades.
- 1.8 Considerando a análise da situação cadastral da atual contratada, verificou-se a existência de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, conforme registros no SICAF, além de pendências relativas à regularidade fiscal. Ressalta-se que a manutenção das condições de habilitação é requisito obrigatório para a prorrogação contratual, conforme legislação vigente e cláusulas contratuais. Dessa forma, resta inviável a prorrogação do contrato atualmente vigente, sendo necessária a realização de novo procedimento licitatório para garantir a continuidade dos serviços de forma regular, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A abertura de novo certame também possibilita a ampliação da competitividade, atualização tecnológica da solução contratada e eventual obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.
- 1.9 A escolha pela continuidade da utilização da solução Microsoft Office 365 fundamenta-se na necessidade de manter a padronização tecnológica já adotada no âmbito do Conselho, considerando que o ambiente atual já se encontra integralmente estruturado sobre esta plataforma. Ressalta-se que a Administração já possui licenças ativas e infraestrutura configurada com base nos serviços da Microsoft, incluindo correio eletrônico, armazenamento em nuvem e ferramentas de colaboração, o que garante plena integração entre os sistemas e usuários. A eventual substituição da solução implicaria riscos operacionais relevantes, tais como incompatibilidade de arquivos, perda de histórico de dados, necessidade de migração complexa, custos adicionais com treinamento de usuários e possível interrupção dos serviços institucionais.

Dessa forma, a manutenção da solução Microsoft Office 365 mostra-se tecnicamente mais adequada e economicamente vantajosa, assegurando a continuidade dos serviços, a compatibilidade dos sistemas e a eficiência operacional da Administração. A solução é amplamente utilizada na Administração Pública e consolidada no mercado corporativo

### **3. Quantitativo a ser adquirido/contratado:**

23 licenças - Microsoft Office 365 – Business Standard

### **4. Previsão de data em que deve ser adquirido/iniciada a prestação dos serviços:**

Até final de Maio 2026

### **5. Indicação da Equipe de Planejamento (se for o caso):**

- 1) SANDRO TOREZANI DA FONSECA
- 2) MARCELO RIOS ROCHA
- 3) DIEGO SOUZA

## 6. Previsão Orçamentária:

**Valor estimado da aquisição/contratação:**

**Previsto no Plano de Ação: ( X ) Sim ( ) Não**

Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.04.03.009 - Armazenamento de Dados

Centro de Custo: 4.02.04.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades - GERADFIN

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Vitória (ES), 14 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Torezani da Fonseca, Analista TI**, em 14/04/2026, às 11:48 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **137B8BB4** e informando o identificador **0961212**.